Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

Prefeito: **GILBERTO KASSAB**

D.O.C.; São Paulo, 52 (156), quinta-feira, 23 de agosto de 2007

No entanto, tendo em vista a descrição sugerida pelo Executivo às fls. 15, apresentamos o seguinte Substitutivo:
SUBSTITUTIVO Nº AO PROJETO DE LEI Nº 0573/06
Denomina Túnel Papa João Paulo II o logradouro sob o Vale do Anhangabaú que estabelece a ligação entre as Avenidas Prestes Maia e Nove de Julho, Distritos da Sé e República, Subprefeitura da Sé.
A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:
Art. 1º Fica denominado Túnel Papa João Paulo II o logradouro sob o Vale do Anhangabaú que estabelece a ligação entre as Avenidas Prestes Maia e Nove de Julho (Setor 1 - Quadras 47 e 49 e setor 6 - Quadras 32 e 33), Distritos da Sé e República, Subprefeitura da Sé.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 02/5/07
João Antonio - Presidente
Kamia - Relator
Agnaldo Timóteo
Claudete Alves
Jooji Hato
Tião Farias

PARECER 0785/2007 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 573/06
Visa o Projeto de Lei nº 573/06, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, denominar Complexo Viário Papa João Paulo II os túneis e rampas de acesso do Parque do Anhangabaú, e dá outras providências.
O projeto vem acompanhado de Justificativa e planta do local.
A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo que, através de CASE-4/SEHAB, respondeu que o logradouro em questão não se caracteriza como Complexo Viário. E sugeriu que o mesmo fosse denominado com a descrição que se lhe afigurou correta para o local, o que foi contemplado em Substitutivo apresentado pela supracitada Comissão.
O logradouro em questão é bem público, não tem denominação oficial, o nome proposto não constitui homonímia e sua caracterização está correta no substitutivo mencionado.
Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto de lei nº 573/06, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.
Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 23/05/07
Dalton Silvano - Presidente
Aurélio Nomura - Relator
Chico Macena
Domingos Dissei
Juscelino Gadelha
Toninho Paiva

PARECER Nº 1088/2007 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 573/2006.
De iniciativa do n. Vereador Toninho Paiva, visa o presente projeto de lei denominar como "Complexo Viário Papa João Paulo II", o logradouro sob o Vale do Anhangabaú que estabelece a ligação entre as Avenidas Prestes Maia e Nove de Julho, Distritos da Sé e República, Subprefeitura da Sé.
A d. Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa opinou pela legalidade, tendo oferecido substitutivo às fls. 16 e 17.
A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou parecer favorável à matéria.
Esta Comissão, dentro do aspecto que se lhe incumbe manifestar, empresta incondicional apoio à iniciativa, haja vista que a justa homenagem ao grande e respeitado Representante Maior dos Católicos, que em vida soube convergir a admiração de todos os Cristãos e pessoas aderidas às mais variadas formas de expressão de fé e crença, é ora proposta para assentamento no coração de nossa Cidade
Favorável o nosso parecer, nos termos do substitutivo mencionado.
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 14/08/07
Claudinho de Souza - Presidente
Eliseu Gabriel - Relator
Ademir da Guia
Carlos Neder
Edivaldo Estima

PARECER Nº 1103/2007 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 573/2006
O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Complexo Viário Papa João Paulo II os túneis e rampas de acesso do Parque do Anhangabaú.
Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo visando adaptar a propositura à descrição de logradouro sugerida pelo Executivo.
Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, nos termos do substitutivo mencionado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, portanto, é o parecer.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 22/08/07
Wadih Mutran - Presidente
Aurélio Miguel - Relator
Francisco Chagas
José Police Neto
Paulo Fiorilo
Russomanno

PARECER No 1098/2007 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 224/2005
O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa dispor sobre a revogação da Lei nº 13.944, de 30 de dezembro de 2004, que regulamenta o uso misto de postos de serviço de abastecimento, lubrificação e/ou lavagem de veículos com atividades comerciais. Com essa revogação, ficaria proibida a construção de postos distribuidores de combustíveis nos hipermercados e supermercados.
A douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente, apresentando substitutivo com a finalidade de alterar a mencionada lei, excluindo, apenas, os incisos referentes aos supermercados e hipermercados dentre as atividades permitidas.
Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Favorável, portanto, é o parecer ao substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 22/08/07
Wadih Mutran - Presidente
Natalini - Relator
Aurélio Miguel
Francisco Chagas
José Police Neto
Paulo Fiorilo
Russomanno

PARECER No 1101/2007 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 470/2006
O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, visa instituir o Programa de Convivência do Idoso - PCI, no Município de São Paulo, com o objetivo de propiciar ao idoso um lugar apropriado, a ser designado pelo Poder Público, para a convivência durante todos os dias da semana, no período diurno. A propositura prevê ainda que deverão ser proporcionadas, nesse local, todas as condições necessárias para sua saúde física e mental, e que os idosos deverão ser levados ao local pelos familiares. Quando não possível, a entidade pública deverá proporcionar o transporte.
Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Favorável, portanto, é o parecer.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 22/08/07
Wadih Mutran - Presidente
Natalini - Relator
Aurélio Miguel
Francisco Chagas
José Police Neto
Paulo Fiorilo
Russomanno

SUBSECRETARIA DAS COMISSÕES - SGP -1
SECRETARIA DAS COMISSÕES DO PROCESSO LEGISLATIVO - SGP-15

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia convida os(as) Senhores(as) Membros desta Comissão para a Reunião Ordinária a ser realizada no dia 23 de agosto de 2007, quinta-feira, às 14:00 horas, no Auditório Prestes Maia, 1º andar desta Edilidade, com os seguintes ítens de pauta:
01 - PL 115/07 - Wadih MUtran - Dispõe sobre a concessão de auxílio-transporte na forma de carteirinhas de transporte gratuito a todos os presidentes de entidades assistenciais, associações, Consegs e demais instituições localizadas no Município de São Paulo.
02 - PL 134/07 - Eliseu Gabriel - Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hipermercados, supermercados e afins, após o registro das mercadorias, entregar ao consumidor a mercadoria devidamente ensacolada.
03 - PL 200/07 - Ademir da Guia - Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de tarja em vitrines e assemelhados.
04 - PL 262/07 - Mário Dias - Permite a utilização dos corredores exclusivos de ônibus aos veículos conduzidos por oficiais de justiça no exercício da função.
05 - PL 402/05 - Edivaldo Estima - Obriga as empresas que operam com moto-frete, com veículos de transporte de cargas ou entregas rápidas, com o transporte de passageiros em peruas de lotação ou ônibus, a manter tarjeta de identificação nos uniformes de seus funcionários.
06 - PL 417/05 - Aurélio Nomura - Dispõe sobre a proibição, no Município de São Paulo, da comercialização de madeira não certificada.
07 - PL 683/06 - Antonio Carlos Rodrigues - Dispõe sobre a concessão de isenção do pagamento de tarifas no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Município de São Paulo para os estudantes da rede pública municipal de ensino.

SECRETARIA DA CÂMARA
PRESIDÊNCIA
PORTARIA 1292/07
CESSANDO, os efeitos da Portaria 1229/07, que designou VALÉRIA RODRIGUES PINHEIRO, Técnico Administrativo, referência QPL-17, registro 11019, para exercer a função de Supervisor de Unidade de Expediente - SGP-5, referência FG-1, a partir de 21 de agosto de 2007.
PORTARIA 1293/07
DESIGNANDO CLEIDE RODRIGUES, Técnico Administrativo, referência QPL-17, registro 10999, para exercer a função de Supervisor de Unidade de Expediente - SGP-5, referência FG-1, a partir de 21 de agosto de 2007.

MESA DA CÂMARA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO TRATAMENTO DE LAMBRI DE MADEIRA DAS PAREDES E APLICAÇÃO DE VERNIZ FOSCO, NO 23º GV. - Proc. 751/07
À vista dos elementos constantes do presente, a MESA AUTORIZA:
1 - A contratação dos serviços constantes do processo em epígrafe, através da empresa GRACO GERENCIAMENTO, ARQUITETURA E MANUTENÇÃO LTDA., dispensada a licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93, e alterações posteriores e, em conformidade com a Lei Municipal 13278/02, regulamentada através do Decreto 44279/03.
2 - A Emissão da respectiva Nota de Empenho, após verificação da regularidade da empresa nos órgãos competentes.

TERMO DE CONVÊNIO ENTRE A EDILIDADE E A FUNDAÇÃO ÁLVARES PENTEADO - Proc. 877/98
À vista das informações constantes no presente, a MESA AUTORIZA o termo de Convênio, com a FUNDAÇÃO ARMANDO ÁLVARES PENTEADO - FAAP, visando o programa de cooperação técnica, cientifica e cultural, incluindo a realização de estudos e pesquisas, teóricas e aplicadas, o desenvolvimento de produtos, o intercâmbio de informações e pessoal, conforme especificação na cláusula primeira do termo de convênio, devolvendo as 03 (três) vias devidamente assinadas.

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA
INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS
Antonio Alves da Silva - RF. 26534 - Proc. 900/07
Com base nas informações processadas e nas disposições contidas nos Atos 860/04, 886/05, 906/05, 937/06 e 961/07 e na Decisão de Mesa (DOC de 10.06.05), DEFIRO o pagamento das férias proporcionais ao requerente, observadas a disponibilidade de verba e as cautelas legais.

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
PORTARIA 125/07
DESIGNANDO ROSELI SOBRAL, Consultor Técnico Legislativo (Biblio), referência QPL - 21, registro 11062, para substituir ELIZABETH TOYOKO HIGASHINO, Consultor Técnico Legislativo (Biblio), referência QPL-18, registro 11142, na função de Supervisor de Equipe de Biblioteca - SGP - 32, referência FG-2, por motivo de licença médica, pelo período de 12 (doze) dias, a partir de 06 de agosto de 2007.

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP-2

278ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA A SER REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2007.
I - PARTE - EXPEDIENTE

Apresentação de indicações e requerimentos; leitura de correspondência apresentada e de projetos; apresentação, discussão e votação de moções e requerimentos de audiência do Plenário.

PEQUENO EXPEDIENTE
1º ORADOR: VEREADOR JOÃO ANTÔNIO (PT)

GRANDE EXPEDIENTE
1º ORADOR: VEREADOR MYRYAM ATHIÊ (PPS)

II - PARTE - ORDEM DO DIA:

Serão mantidos os itens da Pauta da 277ª Sessão Ordinária publicada no D.O.C. de 22 de agosto de 2007.

153ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2007, APÓS A 278ª SESSÃO ORDINÁRIA.

ORDEM DO DIA:
1 - PL 495 /2007 ABOU ANNI (PV) E OUTROS LÍDERES
Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, alterada pela Lei nº 10.236, de 16 de dezembro de 1986, e dá outras providências. (Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP)
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 3/5 DOS MEMBROS DA CÂMARA.

154ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2007, APÓS A 153ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

ORDEM DO DIA:

Serão mantidos os itens remanescentes da Pauta da 153ª Sessão Extraordinária.

155ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2007, APÓS A 154ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

ORDEM DO DIA:

Serão mantidos os itens remanescentes da Pauta da 154ª Sessão Extraordinária.

156ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2007, APÓS A 155ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

ORDEM DO DIA:

Serão mantidos os itens remanescentes da Pauta da 155ª Sessão Extraordinária.

157ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2007, APÓS A 156ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

ORDEM DO DIA:

Serão mantidos os itens remanescentes da Pauta da 156ª Sessão Extraordinária.

SUPERVISÃO DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO - SGP.23

DECRETO LEGISLATIVO Nº 87 DE 22 DE AGOSTO DE 2007
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 65/07)
(VEREADORES AURÉLIO MIGUEL - PR, FARHAT - PTB, FRANCISCO CHAGAS - PT, GOULART - PMDB, NOEMI NONATO - PSB E RUSSOMANNO - PP)

Susta, em todos os seus termos, a Portaria nº 098/07, da Secretaria Municipal de Transportes, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Fica sustada, em todos os seus termos, a Portaria nº 098/07, da Secretaria Municipal de Transportes, de 1º de agosto de 2007, que estabelece procedimentos técnicos e administrativos relativos à emissão de "Certidão de Diretrizes" para projetos de edificações classificadas como "Pólos Geradores de Tráfego".
Art. 2º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 22 de agosto de 2007.
O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues.
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de agosto de 2007.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman.

AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DIA 23 DE AGOSTO - QUINTA - FEIRA
09:00 - 19:00 horas
Exposição dos artistas plásticos Luis Martins,
Sonia Menna Barreto e Juan Esteves
Hall Social Térreo
Vereador Antonio Carlos Rodrigues - Presidente

09:00 - 12:00 horas
Reunião de Gabinete
Sala Oscar Pedroso Horta 1º SS(Sala"B")
Vereador Adolfo Quintas - PSDB

10:00 - 13:00 horas
Reunião sobre o Comércio de
Ambulantes da Região de Pinheiros
Sala Tiradentes 8º andar
Vereador José Américo - PT

11:00 - 13:00 horas
Palestra com o Dr. Mauro Gobbi, Psiquiatra
do HC - FMUSP - Tema: "Depressão"
Auditório Prestes Maia 1º andar
Secretaria de Assistência à Saúde - SGA - 8

11:00 - 14:00 horas
Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito
para Apurar a Situação de Desrespeito aos Direitos das
Crianças e Adolescentes, Idosos e Portadores de
Necessidades Especiais no Município de São Paulo
(processo nº 0028/2005)
Plenário 1º de Maio 1º andar
Vereador Paulo Fiorilo - PT

12:30 - 15:00 horas
Reunião da Comissão de Estudos para Analisar Aspectos
Jurídicos e Urbanísticos e as Condições das Edificações
tombadas no Município de São Paulo
Sala Sérgio Vieira de Melo 1º SS(Sala "A")
Vereador João Antonio - PT

14:00 - 15:00 horas
Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Trânsito,
Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer, Gastronomia
Auditório Prestes Maia 1º andar
Vereador Celso Jatene - PTB

15:00 - 18:00 horas
Reunião com Assessorias
Sala Tiradentes 8º andar
Vereador Juscelino Gadelha - PSDB

17:00 - 21:00 horas
1º Encontro preparatório para o Seminário
sobre Gestão da Cidade de São Paulo
Sala Sérgio Vieira de Melo 1º SS(Sala "A")
Vereador Celso Jatene - PTB

18:30 - 20:30 horas
Reunião de Vereadores com a
Frente Parlamentar em Defesa da Zona Leste
Sala Oscar Pedroso Horta 1º SS(Sala"B")
Vereador Paulo Fiorilo - PT

19:00 - 22:00 horas
Sessão Solene para a Entrega do Título de
Cidadão Paulistano ao Dr. Edemar de Souza Amorim
Salão Nobre 8º andar
Vereador Toninho Paiva - PR

19:30 horas
Sessão Solene para a Entrega do Título de Cidadão
Paulistano ao Tenente Coronel Luiz Nakaharada
Colégio Santo Ivo Unidade II - Rua Passo da Pátria, 1705
Vila Leopoldina
Vereador Jooji Hato - PMDB

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Antonio Carlos Caruso**

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO PRESIDENTE
Promovendo o enquadramento, nos termos da Lei Municipal 13.877/2004:
258/2007 - Solange Cristiny de Melo Torres, reg. TC 630, no cargo de Auxiliar Técnico de Fiscalização, nível 6, vencimento básico QTC-14, a partir de 22.6.2007.
259/2007 - Neusa Assunção da Silva Nascimento, reg. TC 740, no cargo de Auxiliar Técnico de Fiscalização, nível 5, vencimento básico QTC-13, a partir de 28.7.2007.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Proc. TC. 72.002.719.07-52 - Interessados: TCMSP/EDITORA FÓRUM LTDA., CNPJ 41.769.803/0001-92 - Objeto: Renovação anual dos periódicos: "Revista Brasileira de Direito Público"; "Revista de Direito Público da Economia"; "A&C:Revista de Direito Administrativo e Constitucional"; Fórum de Direito Urbano e Ambiental"; "Fórum de Direito Tributário". Emissão de empenho e respectivo pagamento no valor de R$4.980,00, e cancelamento do saldo, se houver. Dotação 10.10.01.032. 0165.2050.4490.5200. Despesa amparada no que dispõe o artº 25, I, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. DESPACHO - À vista das informações e nos termos da manifestação da Secretaria Geral, AUTORIZO a adoção das providências propostas, observadas as formalidades e cautelas de estilo.
Proc.TC 72.002.720.07-31 - Interessados: TCMSP/UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO, CNPJ 48.031.918/0001-24 - Objeto: Participação dos servidores Ana Lúcia Vidili, registro TC. 956 e Iberê Schwartz, registro TC. 518,, no Seminário Internacional de Bibliotecas Digitais Brasil, promovido pela CRUESP Bibliotecas/USP/UNESP/UNICAMP, no período de 18 a 20 de setembro de 2007, em São Paulo - SP. Emissão de empenho e respectivo pagamento no valor de R$1.200,00, e cancelamento oportuno do saldo, se houver. Dotação 10.10.01.032.0165.2050.3390.3900. Despesa amparada no que dispõe o artº 25 "caput" da Lei Federal 8.666/93 e alterações. DESPACHO: À vista das informações constantes dos autos e nos termos da manifestação da Secretaria Geral, AUTORIZO a adoção das providências propostas, observadas as formalidades e cautelas de estilo.
Proc.TC 72.002.721.07-02 - Interessados: TCMSP/IDETI INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ 65.706.061/0001-14 - Objeto: Participação dos servidores Mário Augusto de Toledo Reis, registro TC. 13.161, Estevan Gomes de Camargo, registro TC. 30.385 e Renato Sambra Suyama, registro TC. 20.112 no "Congresso Nacional de Auditoria de Sistemas, Segurança da Informação e Governança", a ser realizado no período de 18 a 20.09.2007, em São Paulo - SP. Emissão de empenho e respectivo pagamento no valor de R$1.771,00, e o cancelamento oportuno do saldo, se houver. Dotação 10.10.01.126. 0340.2170.3390.3900. Despesa amparada no que dispõe o artº 25 "caput" da Lei Federal 8.666/93 e alterações. DESPACHO: À vista das informações constantes dos autos e nos termos da manifestação da Secretaria Geral, AUTORIZO a adoção das providências propostas, observadas as formalidades e cautelas de estilo.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
Termo de Aditamento 21/2007 - Objeto do Aditamento: alteração de cláusula - Termo de Convênio: 1/2007 - Conveniados: TCMSP/ BANCO SANTANDER BANESPA S.A., CNPJ 90.400.888/0001-42 - - Objeto do Convênio: consignação em folha de pagamento de importâncias destinadas à satisfação de compromissos de servidores ativos do TCMSP para com o SANTANDER BANESPA - Proc. TC72.000.558.06-63.

DESPACHO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ROBERTO BRAGUIM
Processo TC nº 72.001.215.07-33
Interessada: Secretaria Municipal de Habitação
Objeto: Acompanhamento do Edital de Pré-qualificação de empresas para participação na Concorrência para execução de obras do Programa de Urbanização de Favelas e Regularização de Loteamentos irregulares precários - Lote 1 - SEHAB.
Mediante as informações, esclarecimentos e a assunção do compromisso estabelecido pelo Exmo. Sr. Secretário Adjunto de SEHAB, Dr. Elton Santafé Zacarias, através do Ofício nº 229/07-SEHAB.GAB, datado de 23 de Julho de 2007, bem assim pelas considerações exaradas pela Assessoria Jurídica de Controle Externo, autorizo a continuidade dos Procedimentos de Pré-qualificação Nºs CH-01/15/2007 a CH-15/15/2007.